

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018, PROTOCOLO N.º 18.801.634-0 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, PELA RÁDIO TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ E PELA A E-PARANÁ COMUNICAÇÃO QUE TEM POR OBJETO CONJUGAR ESFORÇOS PARA A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS E MATERIAIS AUDIOVISUAIS COM AS FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS, INFORMATIVAS E DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**, com sede na Rua Ébano Pereira, n.º 240, Centro, CEP: 80410-240, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.998.904/0001-82, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **JOÃO EVARISTO DEBIASI**, nomeado pelo Decreto n.º 4.174/2020, inscrito no CPF sob o n.º 888.669.129-72, portador da carteira de identidade n.º 15.868.732-1/PR.

A **RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ**, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.234.537/0001-55, neste ato representado por seu Diretor-Presidente em exercício, o Sr. **JOÃO EVARISTO DEBIASI**, designado pelos Decretos n.º 8.152/2021 e n.º 10.007/2022, inscrito no CPF sob o n.º 888.669.129-72, portador da carteira de identidade n.º 15.868.732-1/PR.

A **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar (Canal da Música) Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.184.969/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Presidente interino, o Sr. **RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA**, nomeada pelo Decreto n.º 10.381/2022, inscrito no CPF sob o n.º 063.960.009-38, portador da carteira de identidade n.º 5.979.167-2 – SESP/PR.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no artigo 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2018, nos termos de sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2022 até 30 de abril de 2023.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal dos repasses, que é **R\$ 441.814,15** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos), perfazendo o montante de **R\$ 5.301.769,80** (cinco milhões, trezentos e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o período.

Parágrafo Único. Os repasses serão efetuados conforme estabelecido no cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 5134.42122426.188, Elemento de Despesa n.º 3350.4102, Fonte de Recursos n.º 100.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no artigo 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Diretor-Presidente, em exercício da Rádio e Televisão Educativa do Paraná

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente, interino da E-Paraná Comunicação

TESTEMUNHAS

1. ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
CPF: 393.130.009-97
RG: 2.222.917-6

2. RENAN LUCAS FERREIRA MENDES
CPF: 078.077.179-63
RG: 10.990.156-3 – SESP/PR



ePROCOLO



Documento: **OITAVOTERMOADITIVOCONTRATODEGESTAO001.2018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Mendes** em 29/04/2022 11:11, **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 29/04/2022 11:18, **Eliana Izabel Maba Martinez** em 29/04/2022 14:19, **João Evaristo Debiasi** em 29/04/2022 21:21.

Inserido ao protocolo **18.801.634-0** por: **Renan Mendes** em: 29/04/2022 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
187e6d15fd638c0e6fa664a6146434aa.